



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

***ATA NRO. 12/2017***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 21-06-2017

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar  
- Fernando Cascalheira Vasco  
- Rui Miguel Vermelho Serras  
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Vereador Fernando Vasco questionou sobre os semáforos à entrada do Concelho, que se encontram avariados há demasiado tempo, ao que o Senhor Presidente informou que os mesmos foram vandalizados e encontra-se a decorrer um processo de averiguações. -----

Questionou também sobre o número de famílias que a quem foi entregue o cartão ABEM, ao que o Senhor Presidente respondeu terem sido entregues três cartões, a três agregados, estando para breve a entrega de mais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras, sugerindo que fosse construído um passadiço suspenso no caminho da fonte férrea, porque é quase impossível passar-se naquele local a pé, por causa do trânsito. O Senhor Presidente referiu ser uma boa ideia e que já se tinha pensado no assunto. -----

O Senhor Presidente informou que o já tinha recebido o relatório do Siresp e que o mesmo iria ser enviado para a Vereação. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Toponímia da Freguesia de Sardoal;
4. Isenção de Taxas;
5. Pedido de apoio;
6. Revisão Orçamental;
7. Férias desportivas e ATL – refeições;
8. Comunicações do CIMI.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os Senhores Presidente da Câmara Vereador Fernando Vasco, por não terem estado presentes na reunião. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de junho de 2017, cujos valores são os seguintes:-----

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 763.664,92€ |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 44.251,63€  |
| Total das Disponibilidades .....  | 807.916,55€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



---

### **3. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SARDOAL;**

---

Foi presente a proposta nro. 5089, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

*“No processo de atribuição de números de polícia na Freguesia de Sardoal, foi diagnosticada a necessidade de atribuir designação toponímica a diversas vias desta Freguesia que ainda a não possuem.*

*Nesse sentido, a Comissão de Toponímia reuniu em 26/05/2017, tendo deliberado propor as novas designações toponímicas conforme consta a roxo nos ortofotomapas anexos à ata da reunião (em anexo). Constam em anexo à ata, os aglomerados da Freguesia de Sardoal, onde houve necessidade de atribuir designações toponímicas a uma ou mais vias, nomeadamente Sardoal, S. Simão, Quinta das Gaias, Valongo, Venda Nova e Pisco.*

*Em cumprimento do estabelecido na alínea w) do nº 1. do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi solicitado o parecer da Junta de Freguesia de Sardoal, tendo o mesmo sido favorável (em anexo).*

*Face ao exposto e conforme previsto na alínea ss) do nº 1. do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho a V. Exa. que seja submetido a decisão da Câmara Municipal, a denominação destas vias da Freguesia de Sardoal.” -----*

O Senhor Vice Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Fernando Vasco louvou a promessa feita há dois meses pelo Senhor Vice Presidente, a qual está a ser implementadas antes da data referida, e disse ainda que a explicação dada vem de encontro à sua questão sobre os números de polícia, dizendo ainda que só lamenta que se tenha demorado tanto tempo a resolver este assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as designações propostas. -----

---

### **4. ISENÇÃO DE TAXAS**

---

Foi presente uma comunicação da Associação de moradores de Andreus, a solicitar a isenção de pagamento das licenças para realização das Festas de Verão a terem lugar de 7 a 9 de julho de 2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



---

**5. PEDIDO DE APOIO;**

Foi presente uma comunicação emanada dos Bombeiros Voluntários de Mação a solicitar a colaboração da Autarquia com a cedência de uma ambulância para realização do campeonato Nacional de Enduro que teve lugar no dia 10 de junho. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

**6. REVISÃO ORÇAMENTAL;**

Foi presente a informação nro. 5144, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: --

*“ Considerando que:*

- 1. O “Saldo da Gerência Anterior” é integrado através de revisão orçamental de acordo com o ponto 8.3.1.4. do POCAL, e tendo sido apurado o valor de 565.651,23 € (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um euros, e vinte e três cêntimos);*
- 2. A grande componente deste saldo foi referente ao reembolso do empréstimo feito em 2016, o qual a sua despesa apenas se realizou em 2017.*
- 3. No orçamento de 2017 foi considerado em receita de capital, na rubrica 12.06.02 (Passivos Financeiros – EMLP – Sociedades Financeiras), pois na data em que o mesmo foi elaborado, havia indecisão sobre o momento do referido reembolso.*
- 4. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;*

*Face ao exposto proponho a submissão a despacho da referida Revisão e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e um voto de abstenção (PS), aprovar a Revisão Orçamental e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

---

**7. FÉRIAS DESPORTIVAS E ATL – REFEIÇÕES;**

Foi presente a informação nro. 5137, cujo teor é o seguinte: -----

*" O Município de Sardoal, à semelhança de anos anteriores, irá desenvolver durante o mês de junho e*



---

*seguintes (julho e agosto) em parceria ou com o recurso a meios próprios, um conjunto iniciativas que visam o apoio às famílias com filhos em idade escolar e que se encontram em situação de férias letivas. Estas atividades promovem o convívio saudável entre todos, assente na prática de atividades de índole desportiva, cultural e/ou recreativa. Refiro-me neste âmbito, à parceria com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Sardoal, na dinamização do ATL para alunos até ao 4º ano de escolaridade (incluindo as crianças do ensino Pré-Escolar) e às Férias Desportivas, direcionadas aos restantes alunos até ao 9º ano de escolaridade.*

*Considerando que estas atividades decorrem durante os meses mencionados, num período compreendido entre as 8:30 e as 18h, é esperado que a maioria dos alunos, face à sua condição familiar (ausência do pais em trabalho) necessite de recorrer à cantina do Agrupamento para tomar o almoço.*

*Desta forma, proponho que o Município preste as refeições aos alunos que assim o desejarem, com base nas regras estabelecidas para o mesmo serviço durante o período escolar, ou seja, imputando o custo da refeição com base nos critérios explanados no despacho nº 8452 – A/2015 o qual estabelece o preço da refeição escolar, com incidência no escalão da Ação Social Escolar definido para cada aluno.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----*

## **8. COMUNICAÇÕES DO CIMI.**

---

*Foi presente a informação nro.5079, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----*

*“ Considerando:*

*- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Maio de 2017, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;*

*- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;*

*Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2017

Ata nº 12/2017

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_